



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

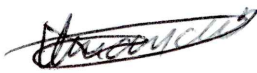
Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicado sobre o valor dos vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia o percentual de 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

Artº 2º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia, conforme Tabela de Progressão Horizontal e Anexo I, partes integrantes desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2025.

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 15 de janeiro de 2025.

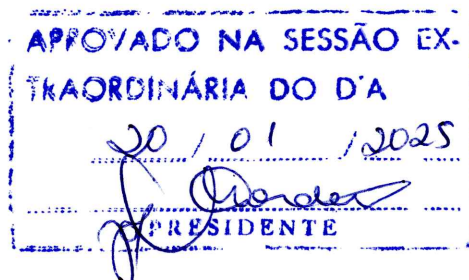
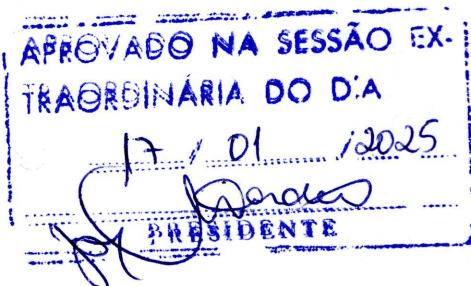
Mesa Diretora


Neuci Venâncio Ferreira
Presidente


Anderson Neves de Almeida
1º Secretário


Rafael Rodrigo Chileide
Vice-Presidente


Vlademiro Soares dos Santos
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativecalifornia@hotmail.com

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA – 2025

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA – 2025

Denominação do Cargo	BASE	SALÁRIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Advogado	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Aux. Administrativo	R\$ 2.267,88	2.376,06	2.423,58	2.472,05	2.521,49	2.571,92	2.623,36
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.770,12	1.854,55	1.891,64	1.929,47	1.968,06	2.007,42	2.047,57
Contador	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Secretária Geral	R\$ 4.084,85	4.279,70	4.365,29	4.452,60	4.541,65	4.632,48	4.725,13
Oficial Legislativo	R\$ 5.171,27	5.417,94	5.526,30	5.636,82	5.749,56	5.864,55	5.981,84

Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
2.675,83	2.729,35	2.783,93	2.839,61	2.896,40	2.954,33	3.013,42	3.073,69	3.135,16
2.088,52	2.130,30	2.172,90	2.216,36	2.260,69	2.305,90	2.352,02	2.399,06	2.447,04
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
4.819,64	4.916,03	5.014,35	5.114,64	5.216,93	5.321,27	5.427,70	5.536,25	5.646,97
6.101,48	6.223,51	6.347,98	6.474,94	6.604,44	6.736,53	6.871,26	Nível 13	Nível 14

Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20	Nível 21	Nível 22	Nível 23
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
3.197,86	3.261,82	3.327,06	3.393,60	3.461,47	3.530,70	3.601,31	3.673,34	3.746,81
2.495,98	2.545,90	2.596,82	2.648,75	2.701,73	2.755,76	2.810,88	2.867,10	2.924,44
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
5.759,91	5.875,11	5.992,61	6.112,47	6.234,71	6.359,41	6.486,60	6.616,33	6.748,66
Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	8.050,77	8.211,79	8.376,03	8.543,55

Nível 24	Nível 25	Nível 26	Nível 24	Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
3.821,74	3.898,18	3.976,14	3.821,74	4.055,66	4.136,78	4.219,51	4.303,90
2.982,93	3.042,59	3.103,44	2.982,93	3.165,51	3.228,82	3.293,39	3.359,26
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
6.883,63	7.021,30	7.161,73	6.883,63	7.304,96	7.451,06	7.600,08	7.752,08
8.714,42	8.888,70	9.066,48	8.714,42	9.247,81	9.432,76	9.621,42	9.813,85



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-001
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-001
01	DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS	CC-001
01	DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO	CC-001

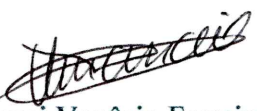
Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação	S1

TABELA DE VENCIMENTOS

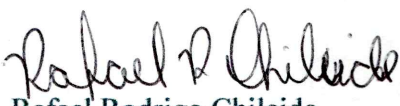
SÍMBOLO	VALOR
CC-001	R\$ 4.075,79
S1	R\$ 5.100,00

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 15 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora


Neuci Venâncio Ferreira
Presidente


Anderson Meireles de Almeida
1º Secretário


Rafael Rodrigo Chileide
Vice-Presidente


Vlademiro Soares dos Santos
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Com os respeitosos cumprimentos, temos a honra de submeter à elevada consideração de V. Ex^{as}, o Projeto de Lei que " Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia".

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de conceder reajuste salarial para os servidores da Câmara do Município de Califórnia, conforme prevê a Constituição Federal, em seu art.37 e § 4o do Art.39, assegurando a revisão geral anual dos servidores públicos. Tal revisão se torna indispensável, na medida em que anualmente há um aumento geral no valor do custo de vida, ficando defasados os valores pagos aos funcionários.

Salientamos que o índice aplicado para a revisão geral anual corresponde à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024, em percentual de 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento).

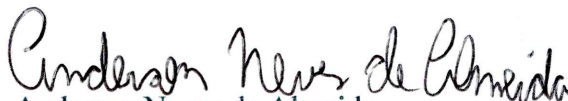
O reajuste proposto de forma equilibrada, está dentro das condições financeiras da Câmara, não comprometendo o Orçamento vigente, demonstrado no impacto orçamentário-financeiro.

Desta forma, apresentamos o presente projeto de lei, que ora é submetido ao alto descortino de Vossas Excelências.

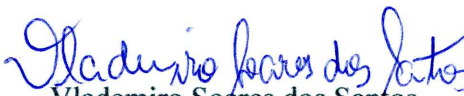
Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 15 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora


Neuci Venâncio Ferreira
Presidente

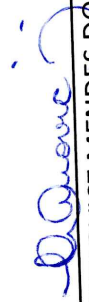

Anderson Neves de Almeida
1º Secretário


Rafael Rodrigo Chileide
Vice-Presidente


Vlademiro Soares dos Santos
2º Secretário

Camara Municipal de California - PR
Projeção de Despesa com Pessoal
Exercício de 2025

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS		
	2024	2025	2026
Índice Previsto	3,71%	4,77%	5,50%
Avanço	2,00%	2,00%	2,00%
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.108.992,25	1.161.874,62	1.225.756,38
Pessoal Ativo	1.108.394,41	1.161.264,82	1.225.134,39
avanço	597,84	609,80	621,99
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	1.108.992,25	1.161.874,62	1.225.756,38
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIlb)	1.108.992,25	1.161.874,62	1.225.756,38
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)	45.606.116,70	47.298.103,63	49.426.518,29
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100	2,43	2,46	2,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.736.367,00	2.837.886,22	2.965.591,10
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.599.548,65	2.695.991,91	2.817.311,54
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	2.462.730,30	2.554.097,60	2.669.031,99


NAIR FEDEROVICZ MENDES DOS SANTOS
CRC Nº 025.590/O-0
Contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PARECER COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E ÉTICA

Projeto de Lei nº 07/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

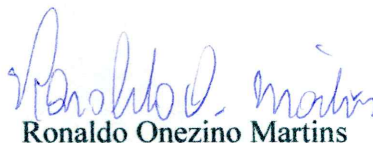
DATA: 15.01.2025

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara.

A Comissão de Justiça, Redação e Ética, por seu Relator, procedeu a análise quanto ao aspecto constitucional, legal, gramatical e lógico do Projeto de lei nº 07/2025 e recomenda sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


Ronaldo Onezino Martins

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

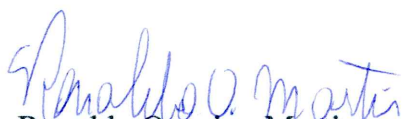
ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 02/2025

Ata da Comissão de Justiça, Redação e Ética, realizada em 16.01.2025.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h30min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Justiça, Redação e Ética sob a presidência do vereador Maycon Alessandro Landigraff, com a presença do Relator Vereador Ronaldo Onezino Martins e secretário Vereador Rafael Rodrigo Chileide. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 02/2025. SÚMULA:** REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 03/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, EXCETO DO MAGISTÉRIO. **Projeto de Lei nº 04/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 05/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos valores do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2025. SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º 2.054/2024 no que se refere aos valores da Tabela das Bolsas Auxílio Estágio do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 07/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Parecer:** favorável e quanto ao mérito pela aprovação destes Projetos, recomendando a aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 16 de janeiro de 2025.


Ronaldo Onezino Martins
Relator


Maycon Alessandro Landigraff
Presidente


Rafael Rodrigo Chileide
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 07/2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/ reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

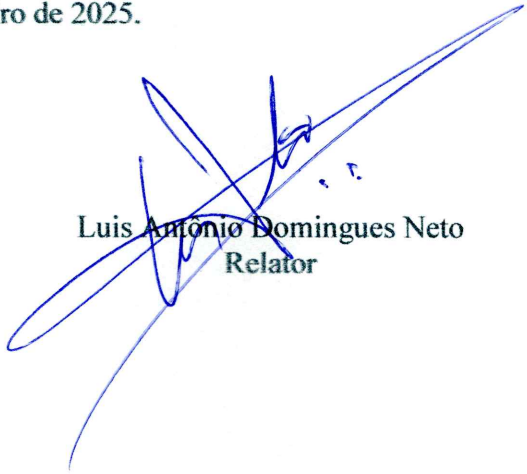
DATA: 15.01.2025

AUTOR: Mesa Diretora da Câmara.

A Comissão de Finanças e Orçamento, através de seu relator, procedeu a análise deste Projeto e após analisar o mesmo, sou de **PARECER FAVORÁVEL** e recomendo sua aprovação, cabendo ao plenário a decisão final.

É o Parecer.

Sala das sessões, 16 de janeiro de 2025.


Luis Antonio Domingues Neto
Relator



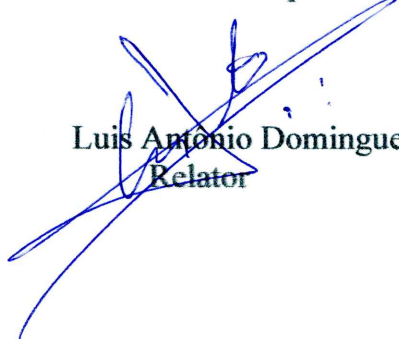
CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ATA Nº 02/2025

Ata da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada em 16/01/2025.
Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, no edifício da Câmara do Município de Califórnia, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento sob a presidência do vereador Vlademiro Soares dos Santos, com a presença do Relator Luis Antônio Domingues Neto e secretário Vereador Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 02/2025. SÚMULA:** REGULAMENTA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Projeto de Lei nº 03/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores efetivos: estatutários e celetistas, cargos de provimento em comissão, aposentados e pensionistas da Prefeitura do Município de Califórnia, EXCETO DO MAGISTÉRIO. **Projeto de Lei nº 04/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos Servidores Públicos do Magistério no âmbito do Município de Califórnia – Paraná e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 05/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária dos valores do Programa de Auxílio-Alimentação aos servidores ativos estatutários e celetistas, cargos em provimento em comissão, contratados e permutados no âmbito Administração Direta do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 06/2025. SÚMULA:** Altera o Anexo II da Lei Municipal n.º 2.054/2024 no que se refere aos valores da Tabela das Bolsas Auxílio Estágio do Município de Califórnia. **Projeto de Lei nº 07/2025. SÚMULA:** Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia. **Parecer:** favorável e quanto ao mérito pela aprovação destes Projetos, recomendando sua aprovação pelo plenário. **Votação:** deliberaram por unanimidade de votos pela aprovação do parecer do relator. Nada mais havendo a ser tratado foi declarado encerrado os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos componentes da Comissão. Califórnia, 16 de janeiro de 2025.


Luis Antônio Domingues Neto
Relator


Vlademiro Soares dos Santos
Presidente


Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO Nº 07/2025

PROJETO DE LEI Nº 07/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES APROVOU E SANCIONA A SEGUINTE: LEI

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicado sobre o valor dos vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia o percentual de 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

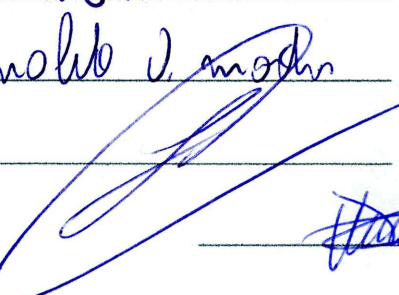
Artº 2º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia, conforme Tabela de Progressão Horizontal e Anexo I, partes integrantes desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2025.

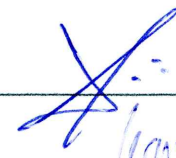
Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 20 de janeiro de 2024.



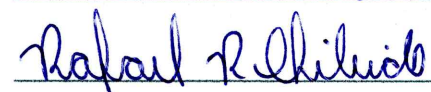
Anderson Nees



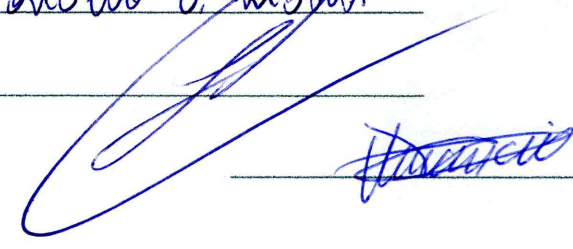
Francisco J. Machado



Vando Costa



Rafael R. Chilibio



[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA – 2025

Denominação do Cargo	BASE	SALÁRIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Advogado	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Aux. Administrativo	R\$ 2.267,88	2.376,06	2.423,58	2.472,05	2.521,49	2.571,92	2.623,36
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.770,12	1.854,55	1.891,64	1.929,47	1.968,06	2.007,42	2.047,57
Contador	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Secretária Geral	R\$ 4.084,85	4.279,70	4.365,29	4.452,60	4.541,65	4.632,48	4.725,13
Oficial Legislativo	R\$ 5.171,27	5.417,94	5.526,30	5.636,82	5.749,56	5.864,55	5.981,84

Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
2.675,83	2.729,35	2.783,93	2.839,61	2.896,40	2.954,33	3.013,42	3.073,69	3.135,16
2.088,52	2.130,30	2.172,90	2.216,36	2.260,69	2.305,90	2.352,02	2.399,06	2.447,04
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
4.819,64	4.916,03	5.014,35	5.114,64	5.216,93	5.321,27	5.427,70	5.536,25	5.646,97
6.101,48	6.223,51	6.347,98	6.474,94	6.604,44	6.736,53	6.871,26	Nível 13	Nível 14

Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20	Nível 21	Nível 22	Nível 23
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
3.197,86	3.261,82	3.327,06	3.393,60	3.461,47	3.530,70	3.601,31	3.673,34	3.746,81
2.495,98	2.545,90	2.596,82	2.648,75	2.701,73	2.755,76	2.810,88	2.867,10	2.924,44
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
5.759,91	5.875,11	5.992,61	6.112,47	6.234,71	6.359,41	6.486,60	6.616,33	6.748,66
Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	8.050,77	8.211,79	8.376,03	8.543,55

Nível 24	Nível 25	Nível 26	Nível 24	Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
3.821,74	3.898,18	3.976,14	3.821,74	4.055,66	4.136,78	4.219,51	4.303,90
2.982,93	3.042,59	3.103,44	2.982,93	3.165,51	3.228,82	3.293,39	3.359,26
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
6.883,63	7.021,30	7.161,73	6.883,63	7.304,96	7.451,06	7.600,08	7.752,08
8.714,42	8.888,70	9.066,48	8.714,42	9.247,81	9.432,76	9.621,42	9.813,85



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-001
01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-001
01	DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS	CC-001
01	DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO	CC-001

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação	S1

TABELA DE VENCIMENTOS

SIMBOLO	VALOR
CC-001	R\$ 4.075,79
S1	R\$ 5.100,00

Edifício da Câmara do Município de Califórnia, 20 de janeiro de 2025.

Mesa Diretora

Neuci Venâcio Ferreira
Presidente

Anderson Neves de Almeida
1º Secretário

Rafael Rodrigo Chileide
Vice-Presidente

Vlademiro Soares dos Santos
2º Secretário

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LEI Nº 2119/2025

LEI Nº 2119/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a reposição inflacionária/reajuste da Tabela dos Servidores de cargos efetivos e cargos de provimento em comissão da Câmara do Município de Califórnia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Califórnia, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º - A partir de 1º de janeiro de 2025, será aplicado sobre o valor dos vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia o percentual de 4,77% (quatro, vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente a reposição inflacionária do período de janeiro a dezembro/2024.

Artº 2º - Ficam fixados os novos valores da Tabela de vencimentos dos Servidores de cargos efetivos e cargos em Provimento de Comissão da Câmara do Município de Califórnia, conforme Tabela de Progressão Horizontal e Anexo I, partes integrantes desta Lei.

Artº 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, cujos efeitos pecuniários serão retroativos a 01.01.2025.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR,
ao 20º dia do mês de janeiro de 2025.

PAULO SÉRGIO CHILEIDE
Prefeito

PROGRESSÃO HORIZONTAL CÂMARA – 2025

Denominação do Cargo	BASE	SALÁRIO	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Advogado	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Aux. Administrativo	R\$ 2.267,88	2.376,06	2.423,58	2.472,05	2.521,49	2.571,92	2.623,36
Aux. Serv. Gerais	R\$ 1.770,12	1.854,55	1.891,64	1.929,47	1.968,06	2.007,42	2.047,57
Contador	R\$ 6.944,31	7.275,55	7.421,06	7.569,48	7.720,87	7.875,29	8.032,80
Secretária Geral	R\$ 4.084,85	4.279,70	4.365,29	4.452,60	4.541,65	4.632,48	4.725,13
Oficial Legislativo	R\$ 5.171,27	5.417,94	5.526,30	5.636,82	5.749,56	5.864,55	5.981,84

Nível 6	Nível 7	Nível 8	Nível 9	Nível 10	Nível 11	Nível 12	Nível 13	Nível 14
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
2.675,83	2.729,35	2.783,93	2.839,61	2.896,40	2.954,33	3.013,42	3.073,69	3.135,16
2.088,52	2.130,30	2.172,90	2.216,36	2.260,69	2.305,90	2.352,02	2.399,06	2.447,04
8.193,45	8.357,32	8.524,47	8.694,96	8.868,85	9.046,23	9.227,16	9.411,70	9.599,93
4.819,64	4.916,03	5.014,35	5.114,64	5.216,93	5.321,27	5.427,70	5.536,25	5.646,97
6.101,48	6.223,51	6.347,98	6.474,94	6.604,44	6.736,53	6.871,26	Nível 13	Nível 14

Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	Nível 20	Nível 21	Nível 22	Nível 23
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
3.197,86	3.261,82	3.327,06	3.393,60	3.461,47	3.530,70	3.601,31	3.673,34	3.746,81
2.495,98	2.545,90	2.596,82	2.648,75	2.701,73	2.755,76	2.810,88	2.867,10	2.924,44
9.791,93	9.987,77	10.187,53	10.391,28	10.599,10	10.811,08	11.027,31	11.247,85	11.472,81
5.759,91	5.875,11	5.992,61	6.112,47	6.234,71	6.359,41	6.486,60	6.616,33	6.748,66
Nível 15	Nível 16	Nível 17	Nível 18	Nível 19	8.050,77	8.211,79	8.376,03	8.543,55

Nível 24	Nível 25	Nível 26	Nível 24	Nível 27	Nível 28	Nível 29	Nível 30
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
3.821,74	3.898,18	3.976,14	3.821,74	4.055,66	4.136,78	4.219,51	4.303,90
2.982,93	3.042,59	3.103,44	2.982,93	3.165,51	3.228,82	3.293,39	3.359,26
11.702,27	11.936,31	12.175,04	11.702,27	12.418,54	12.666,91	12.920,25	13.178,65
6.883,63	7.021,30	7.161,73	6.883,63	7.304,96	7.451,06	7.600,08	7.752,08
8.714,42	8.888,70	9.066,48	8.714,42	9.247,81	9.432,76	9.621,42	9.813,85

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	DIRETOR GERAL	CC-001

01	ASSESSOR JURÍDICO	CC-001
01	DIRETOR DEPTº DE FINANÇAS	CC-001
01	DIRETOR DO DEPTº ADMINISTRATIVO	CC-001

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO
01	Secretário de Informação, Tecnologia e Comunicação	S1

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VALOR
CC-001	R\$ 4.075,79
S1	R\$ 5.100,00

Publicado por:
Vinicius Eduardo Das Neves
Código Identificador:FF27ADA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/01/2025. Edição 3198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>